

Regulamento

LARGADA Os Horários determinados para largada serão rigorosamente obedecidos não se admitindo adiamento, salvo em casos de força maior e sempre por decisão do diretor da prova ou comissário chefe.

Todos os ciclistas deverão apresentar-se corretamente uniformizados.

Todos os ciclistas deverão apresentar comprovante de pagamento ou boleto devidamente pago.

Não haverá pagamentos no dia da prova.

O ciclista que não assinar a sumula não poderá participar da prova estar impedido de largar.

O ciclista deverá estar presente na largada ou local determinado pelo diretor da prova ou comissário chefe no máximo 5 (cinco) minutos antes do horário programado para largada.

No momento da largada o ciclista deverá está atento as orientações do diretor da prova ou comissário chefe sobre a prova, e logo após a largada, o ciclista que chegar a atraso não mais poderá participar da mesma.

É proibido ao ciclista passar ou cruzar a linha de chegada em sentido contrário. Sob nenhum protesto poderá desobedecer está determinação.

É proibido impulsionar ou empurrar ou ciclista, mesmo que ambos sejam da mesma equipe.

É proibido o ciclista andar na lateral ou atrás de qualquer veículo (VÁCUO).

É proibido o ciclista utilizar-se de qualquer tipo de reboque.

O colégio de comissário deverá retroceder a posição do ciclista que infringir o regulamento e desclassificar se houver prejuízo aos seus adversários.

Todo atleta que tentar ou usar métodos anti-desportivos, sofrerá severas penalidades.

Constituem infrações graves:

- Atos obscenos. Utilizar gestos e palavras censuráveis, ou emitir, por escrito conceitos a disciplina ou moral desportiva.
- Tentar agredir fisicamente, ciclistas, comissários, dirigentes ou qualquer outra pessoa.
- Invadir ou promover desordem em dependências desportivas.
- Desrespeitar ou ofender moralmente ciclistas, comissários, dirigentes ou qualquer outra pessoa.
- Usar de violência sob qualquer contexto.
- Deslealdade entre ciclistas.
- Não cumprir ou diminuir o percurso da prova.

NUMERAL DE DORSO

No início do campeonato o atleta receberá 2 (dois) números dorsais e 1 (um) número de capacete, os quais não poderão ser dobrados ou recortados e deverá está bem fixado nas costas, na altura dos bolsos da camisa.

O número não poderá ser trocado durante a temporada 2018 e sob nenhuma hipótese o atleta não poderá porta números diferente daqueles que designados pela FSC.

No caso de perda, rasura ou esquecimento do número deverá ser adquirido um número provisório com o diretor da prova ou comissário chefe, mediante ao pagamento de R\$ 15,00 reais e o número pode ser diferente do usado anteriormente pelo ciclista somente naquela prova.

Caso a FSC não disponha de números extras no dia, o diretor da prova ou comissário chefe poderá autorizar a participação do atleta sem o respectivo número, desde que a taxa estabelecida esteja paga.

Para solicitar a confecção da 2ª via do número, o atleta deverá apresentar solicitação por escrito e efetuar o pagamento correspondente a R\$ 15,00 reais.

É obrigatório o atleta porta seu número em todas as provas, caso contrário poderá ser desclassificado mesmo no final da prova.

O ciclista que durante ou chegada da prova estiver com qualquer número solto e, alguma das extremidades impossibilitando sua leitura, ou o reconhecimento físico do atleta, poderá ser desclassificado, a não ser que foi comprovado pelo colégio de comissários ou diretor da prova que dói um acidente.

DAS VESTIMENTAS E EQUIPAMENTOS

O regulamento abaixo diz sobre os equipamentos de segurança de uso obrigatório, além das vestimentas dos atletas e sobre o Cerimonial de Premiação.

Vestimenta do atleta e uso de equipamentos

Os equipamentos (capacete, sapatilhas, camisas, bermudas, etc.) utilizados pelo corredor não podem ser deturpados do seu uso enquanto equipamento de vestuário ou de segurança, por acréscimo de sistemas mecânicos ou eletrônicos que não tenham sido aprovados. O atleta não está autorizado a alterar, de forma alguma, o equipamento fornecido pelo fabricante utilizado na competição. No caso de uso em competições, o piloto será automaticamente desclassificado.

Não haverá direito de apelar contra a decisão do comissário. DIZ RESPEITO A QUALQUER ACESSÓRIO QUE MODIFIQUE OU ALTERE O VISUAL DO EQUIPAMENTO (CAPACETE, BICICLETA OU UNIFORME), ADAPTAÇÕES DE CÂMERA DE VÍDEO, SUPORTE DE CÂMERA, FONES DE OUVIDO, RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO OU QUALQUER OUTRO APARELHO OU PEÇA MECÂNICOS OU ELETRÔNICOS NÃO APROVADOS PELA UCI (União Ciclística Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) e da FSC (Federação Sergipana de Ciclismo).

As meias utilizadas em competição não devem estender acima do meio da canela, ou seja, abaixo da panturrilha. As meias são permitidas desde que não sejam longas. O Guidão com Clipe não serão aceitos em competições de grupo, apenas para competições individuais (CRI).

CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

Durante a Cerimônia de Premiação, os corredores devem apresentar-se com vestimenta de corrida.

Não será permitido o uso de camisa de malhas, camisas sem mangas, bermudas jeans, shorts, mini saias, chinelos e sandálias.

Lembrando que é uma cerimônia protocolar, uma formalidade, uma solenidade, onde estão presentes autoridades.

Salvo disposição em contrário com a autorização do Comissário presente no local devido a questões climáticas ou qualquer decisão do mesmo.

PERCURSO, APOIO MECÂNICO E VEÍCULO DE APOIO.

A prova será realizada com qualquer tempo, a não ser catástrofe, ou por ventura não dispor de qualquer segurança.

Em provas de circuito o apoio mecânico poderá ser realizado em todo percurso, sendo proibido no espaço de 200(duzentos) metros antes e 200 (duzentos) metros após a linha de chegada, ou em área autorizada previamente pelo diretor da prova.

Caso a direção da prova determine, o apoio mecânico deverá ser obrigatoriamente ser realizado em locais fixo, estes postos serão indicados previamente.

As motocicletas são de uso exclusivo dos comissários, poderá ser autorizado o seu uso para imprensa e demais situações com expressa autorização do diretor da prova.

O comissário e diretor deverão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme, equipamento e bom asseio.

Todo ciclista que perder a volta em relação ao pelotão principal deverá deixar a prova imediatamente, não sendo necessário o aviso do diretor ou comissário. O comissário poderá fazer com que o ciclista pare mesmo antes que este seja alcançado.

É proibido o ciclista fazer seu aquecimento no mesmo circuito ou percurso, em que estar acontecendo a prova, a não ser conforme autorização do diretor da prova.

Toda reclamação deverá ser feita pelo representante legal do clube, ou pelo ciclista somente após o término da prova e particularmente ao diretor da prova.

ABASTECIMENTO

Entende-se pôr abastecimento quando o ciclista recebe de alguma forma, alimentos e líquidos.

É proibido o uso de recipientes de vidro sob qualquer hipótese.

O diretor da prova ou comissariado poderá a qualquer momento permitir o abastecimento em circuito, quando constate sua necessidade.

O abastecimento em circuito quando permitido poderá ser efetuado em todo percurso, o dirigente deverá estar com o pé no chão não podendo ser de outra maneira, sendo proibido o abastecimento 200 (duzentos) metros antes e 200 (duzentos) metros após a linha de chegada.

CHEGADA

A ultima volta será sempre anunciada através de um sinal sono (sino ou apito) ou chamada.

A chegada será sinalizada pela bandeira quadriculada.

Após a chegada os atletas deverão prosseguir em linha reta e não podendo frear bruscamente, assim evitando acidentes, como também não poderá retorna no sentido contrário.

Em caso de necessidade o atleta poderá termina a prova carregando sua bicicleta desde que não tenha ajuda de terceiros.

Todo atleta que por qualquer circunstância cruzar a linha de chegada sem a bicicleta será desclassificado.

Em caso de disputa de chega, fica proibido tirar as duas mãos do guidão, exceto se a distância for no mínimo de uma bicicleta e somente se não trouxer risco aos adversários.

O ciclista deverá fazer seu sprint final na mesma linha reta da trajetória inicial, não permitindo nenhuma mudança brusca com objetivo de prejudicar o adversário.

BICICLETA

Para as provas de estrada ou circuito a bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso, entende-se pôr equipamento completo o material obrigatório, sendo freio traseiro e dianteiro, câmbio traseiro e dianteiro, roda traseira e dianteira no mesmo diâmetro, guidão tradicional.

Não será permitido o uso de bicicleta que visivelmente atentem para segurança do ciclista e de demais participantes.

Em nenhuma hipótese serão aceitos acessórios e equipamentos que possam gerar perigo para o ciclista e seus adversários, o trânsito e o público, como é o caso do Clipper, bem como rodas modelo spinger, com abertura dos raios.

PENALIDADES

Conforme a natureza da infração cometida, poderá ocasionar uma ou mais sanções aqui estipuladas.

- Aviso verba
- Advertência verbal
- Impedido de larga na prova
- Perde posições na prova
- Desclassificação da prova
- Exclusão da prova
- Advertência por escrito
- Suspensão por uma ou mais provas
- Exclusão do Campeonato Sergipano

Aplicam-se ainda outras sanções de ordem administrativa, a critério da direção técnica da FSC.

COMISSÁRIOS

Todo comissário está obrigado a zelar pelo bom andamento das competições, deverá aplicar este regulamento indistintamente, a omissão do comissário passível de severas penalidades.

É obrigatório de o comissário anotar qualquer situação de infração ou irregularidade ao regulamento, deverá comunicar ao diretor de prova.

O comissário deverá retirar a qualquer momento o ciclista que não atenda as necessidades técnicas e de segurança.

É obrigação de o comissário cancelar, interromper ou suspender a competição caso não constate garantias de segurança de todos os participantes da prova.

O diretor da prova poderá alterar o percurso caso constate a necessidade técnica ou de segurança dos ciclistas para o bom desenvolvimento da prova.

O comissário antes de dar início à prova deverá verificar a presença de ambulância, caso constate a sua ausência deverá imediatamente providenciar um veículo que ficará a disposição para atender as situações de emergência.

O comissário deverá ter o conhecimento do circuito (percurso).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Todo envolvido no artigo 01 está obrigado a tomar conhecimento das alterações e modificações deste regulamento. Para provas específicas deverá haver regulamento apropriado.

Toda e qualquer reclamação deverá ser apresentada pôr escrito e assinada, até 30 minutos após o término de cada prova mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 300,00 (Trezentos e reais).

Não serão aceitas reclamações coletivas somente poderá apresentar o responsável pelo clube ou pelo ciclista.

Julgada procedente a reclamação, a taxa será devolvida, caso contrário ficará retida para a FSC.

Caberá ao Presidente, Diretor da prova e Comissários, resolver qualquer caso oriundo de reclamações ou problemas técnicos não previstos neste regulamento.

Nos casos de premiação após as corridas, o ciclista que não comparecer ao pódio no tempo solicitado pela organização da prova não receberá sua premiação, bem como na premiação de final do campeonato o ciclista que não comparecer sem uma justificativa prévia a FSC, perderá a premiação, mais não a colocação obtida tanto nas corridas como no final campeonato.

São autoridades da prova:

- A) DIRETOR DA PROVA
- B) COMISSÁRIOS DE LARGADA E CHEGADA
- C) DIRIGENTE (EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE UM DELES)

O diretor da prova poderá indicar comissários adjuntos, comissários auxiliares sobre sua responsabilidade e critérios para cobertura e apoio nas provas.

Este regulamento técnico foi elaborado tendo pôr base às normas de Organização Geral, da CBC, e normas Internacionais da UCI - Union Cycliste Internationale. Os casos de ordem técnicos eventualmente omissos serão resolvidos pelo STJD da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO.